



PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E. R.

Aviso n.º 86/2016/A

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto, foi, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., de 26 de outubro de 2016, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na

categoria de assistente graduado sénior de radiologia, aberto pelo aviso n.º 40/2016/A, publicado no *Diário da República* n.º 92 (2.ª série), de 12 de maio de 2016:

Dra. Isabel Cristina Silva Basto Simões Paiva — 18,195 Valores

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de novembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Bouzon de Almeida*.

209991079



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 14156/2016

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 27 de outubro de 2016, a seguir se publica a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetria, da carreira especial médica, área hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 4532/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 04 de abril de 2016:

1.º Maria Libânia Marques de Araújo — 15,89 Valores

2.º Margarida Suzel Lopes Martinho — 15,44 Valores

3.º Rosa Maria dos Santos — 14,01 Valores

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209984072

Aviso n.º 14157/2016

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 20 de outubro de 2016, a seguir se publica a lista de admitidos ao Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Endocrinologia e Diabetologia Pediátricas, aberto pelo Aviso n.º 6690/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016:

1.º Maria João Reis Oliveira — Admitida;

2.º Ana Rita Duarte Santos Silva Martins Afonso — Admitida;

3.º Carla Sónia Oliveira Meireles Bilhoto — Não admitida.

São admitidos 2 candidatos para frequência do referido Ciclo, com duração de 18 meses.

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209984478

Aviso n.º 14158/2016

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 20 de outubro de 2016, a seguir se publica a lista de admitidos ao Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Nefrologia Pediátrica, aberto pelo Aviso n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016:

1.º Liane Maria Correia Rodrigues da Costa Nogueira Silva — Admitida;

2.º Ana Manuela Fernandes Teixeira França — Admitida;

3.º Paulo Alexandre Reis Teixeira — Não admitido.

São admitidos 2 candidatos para frequência do referido Ciclo, com duração de 18 meses.

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209984494

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 14159/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de ortopedia da carreira médica

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado por Acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 27 de setembro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa -, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de ortopedia da carreira médica para o Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea f) da cláusula 7.ª do Acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro, de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

7 — É aplicável o Decreto-Lei n.º 101/2015 de 04 de junho, diploma que estabelece os termos e as condições de atribuição de incentivos aos trabalhadores médicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado, ou a contratar, mediante vínculo de emprego público ou privado, com serviço ou estabelecimento integrado no Serviço Nacional de Saúde (SNS) situado em zona geográfica qualificada como carenciada. A área hospitalar de ortopedia na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, é qualificada como carenciada, pelo Despacho n.º 9718/2015, de 19 de agosto de 2015, publicado no *Diário da República*, n.º 166, 2.ª série de 26 de agosto de 2015.

8 — Caracterização do posto de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª n.º 1 do Acordo.

9 — Local de trabalho — Hospitais da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

10 — Remuneração base mensal ilíquida — de acordo com a Tabela Remuneratória Única (TRU), para os médicos em regime de CIT em tempo completo de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

11 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

12 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

12.1 — Possuir o grau de especialista em ortopedia;

12.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

13 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António — 7300-853 Portalegre, durante o horário normal de expediente do serviço (9.30 às 12.00 e das 14.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Avenida de Santo António — 7300-853 Portalegre, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

15 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª do Acordo, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Acordo.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretariado do Conselho de Administração e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Constituição do júri:

a) Presidente — Vítor Manuel Barbosa da Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr. Joaquim Barbas Pires, Assistente Graduado Sênior de ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Dr. Henrique Manuel Alcaide Jesus, Assistente de ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria da Glória Silva Marques, Assistente Graduado Sênior de ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Dr. António José Graça Moura, Assistente Graduado de ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

31 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209983821

Aviso (extrato) n.º 14160/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de medicina intensivada carreira médica

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado por